

Despacho (extrato) n.º 4110/2017

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 46.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por despacho de 18 de abril de 2017, do Conselho Diretivo, foi homologada a avaliação final do período experimental, o qual foi concluído com sucesso, do trabalhador Saulo Miguel Santos Machado, na carreira/categoria de assistente operacional, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 46.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria.

19 de abril de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias*, tenente-general. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Alexandra Leitão Lages Cristóvão Coelho*, licenciada. 310447934

Despacho (extrato) n.º 4111/2017

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 46.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por despacho de 18 de abril de 2017, do Conselho Diretivo, foi homologada a avaliação final do período experimental, o qual foi concluído com sucesso, da trabalhadora Mariana Raposo Soares, na carreira/categoria de assistente operacional, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 46.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria.

19 de abril de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias*, tenente-general. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Alexandra Leitão Lages Cristóvão Coelho*, licenciada. 310447845

Marinha**Superintendência do Material****Despacho n.º 4112/2017**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Diretor de Transportes, Capitão-de-mar-e-guerra EN-MEC Helder Joaquim Carmo Limpinho, a competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/2014, de 29 de dezembro, no âmbito do exercício de autoridade técnica sobre todos os Organismos da Marinha, para a prática de atos referentes a assuntos de natureza técnica e logística que se situem na sua área de responsabilidade.

2 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3124/2017, de 13 de abril, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 13 de abril de 2017, subdelego no mesmo oficial, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito das suas funções, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços até € 200 000, incluindo as relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, sendo que para estas, este limite se estende até ao montante de € 500 000.

3 — Considerando o disposto no n.º 2 do Despacho n.º 3124/2017, de 13 de abril, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, as autorizações de despesa relativas a construções e grandes reparações superiores a € 299 278,74 ficam, porém, sujeitas à prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 3124/2017, de 13 de abril, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego ainda no mesmo oficial a competência que me é delegada para:

a) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, com exceção dos oficiais gerais, aos militarizados e aos funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha, que prestem serviço na Direção de Transportes e órgãos na sua dependência:

- i) Conceder licença parental inicial em qualquer das modalidades;
- ii) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- iii) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- iv) Conceder licença por adoção;
- v) Autorizar dispensas para consulta pré-natal, amamentação, aleitação e para avaliação para adoção;
- vi) Autorizar assistência inadiável e imprescindível a filho;
- vii) Autorizar assistência a neto;
- viii) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- ix) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- x) Autorizar assistência a membro de agregado familiar;

b) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiamento das respetivas ajudas de custo;

c) Autorizar a transferência, o abate e a alienação do património afeto, incluindo a venda de material considerado inútil ou desnecessário, nos termos do regime jurídico dos bens móveis do domínio privado do Estado e demais normativo em vigor.

d) Enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação, em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 81.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de março de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Diretor de Transportes, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6 — É revogado o Despacho n.º 1910/2017, de 16 de fevereiro, do Superintendente do Material, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de março.

18 de abril de 2017. — O Superintendente, *António Carlos Rocha Carrilho*, vice-almirante. 310444126

Força Aérea**Comando da Logística da Força Aérea****Despacho n.º 4113/2017**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Diretor da Direção de Abastecimento e Transportes, BGEN/ADMA-ER 070945-L João Manuel Vargas Inácio, a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 11967/2016, de 28 de setembro de 2016, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro de 2016, até ao montante de € 100.000,00.

2 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego no Diretor da Direção de Abastecimento e Transportes, BGEN/ADMA-ER 070945-L João Manuel Vargas Inácio, pelo montante indicado no número anterior, a competência para autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 11967/2016, de 28 de setembro de 2016, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro de 2016.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 27 de dezembro de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

10 de fevereiro de 2017. — O Comandante da Logística da Força Aérea, *Joaquim Fernando Soares de Almeida*, TGEN/PILAV. 310445625

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Serviço de Estrangeiros e Fronteiras****Despacho (extrato) n.º 4114/2017**

Por despacho de 31.03.2017, da Exma Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foram renovadas as comissões de serviço dos funcionários abaixo indicados, nos respetivos cargos de chefia, nos termos do n.º 2, do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 06.11.

Com efeitos a 01.05.2016

Inspetora Chefe, de Nível 1 Brígida Martina Rodrigues Sequeira no cargo de Chefe de Delegação Regional de Beja;

Com efeitos a 1.04.2017

Inspetora Coordenadora, de Nível 1 Ana Maria Corral Cardoso Silva, no cargo de Chefe de Departamento Regional de Emissão de Documentos, Direção Regional do Norte;

Com efeitos a 04.04.2017

Inspetora Coordenadora, de Nível 1, Elsa Maria Santos Seixas no cargo de Chefe do Núcleo de Afastamentos, da Direção Regional do Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo;

Inspetor Chefe, de Nível 1, Manuel Augusto Lago Teixeira no cargo de Chefe do Núcleo de Atendimento e Instrução Processual, da Direção Regional do Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo;

Técnico Superior Jorge Manuel Sobral Antunes no cargo de Chefe de Núcleo do Gabinete de Apoio às Direções Regionais;

Técnico Superior Miguel José Cardantes da Silva no cargo de Chefe de Núcleo Regional de Administração, da Direção Regional do Centro;

Técnica Superior Maria Conceição Couto Henriques Velez Lima no cargo de Chefe de Núcleo de Registos, Informação e Arquivo, da Direção Regional do Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo;

Técnica Superior Ondina Flora Jesus Vieira Gonçalves, no cargo de Chefe de Núcleo Regional de Administração, da Direção Regional do Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo;

Coordenadora Técnica Ana Paula Silva Lopes Gouveia no cargo de Chefe de Núcleo do Gabinete de Recursos Humanos;

Assistente Técnico José da Conceição Gonçalves no cargo de Chefe de Núcleo Regional de Administração, da Direção Regional do Norte;

Com efeitos a 14.04.2017

Inspetor Chefe, de Nível 1, Manuel António Pinto Ferreira, no cargo de Chefe da Delegação Regional de Vila Real.

21 de abril de 2017. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

310448014

JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Aviso n.º 5314/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral

Nome	Data de cessação de funções	Motivo
Maria da Ascensão da Silva Salas . . .	31.03.2017	Reforma por velhice — art.º 292.º, da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho
Lucília Rosa Castro Teiga	31.03.2017	Reforma por velhice — art.º 292.º, da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

4 de abril de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

310448063

Aviso n.º 5316/2017

Faz-se público que o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. pretende proceder ao recrutamento de técnicos superiores, um especialista de informática, assistentes técnicos e assistentes operacionais, para exercício de funções nos serviços centrais, nas lojas do cidadão e nos espaços de registos, em regime de mobilidade na categoria, com possibilidade de consolidação, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Requisitos de admissão: Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira e categoria correspondente ao posto de trabalho a ocupar.

2 — Requisitos preferenciais: Possuir conhecimentos e experiência profissional na área de atividade a que se candidata.

3 — Remuneração: Igual à que o trabalhador auferir na categoria de origem nos termos previstos no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42//2016, de 28 de dezembro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho: De acordo com o mapa de pessoal aprovado e em função das competências definidas na Deliberação n.º 628/2013, do Conselho Diretivo, publicada no DR, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro, designadamente:

Serviços centrais

Técnicos Superiores

Referência A) Área de Controlo de Gestão e Relações Externas

do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com o n.º 1 do artigo 45.º e no artigo 46.º da LTFP, torna-se público que por despacho do Diretor do Centro de Estudos Judiciários de 06.04.2017, foi homologada após conclusão com sucesso, a avaliação final do período experimental de José Manuel Franco da Silva, na categoria Especialista de Informática da carreira (não revista), na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Centro de Estudos Judiciários, para ocupação de um posto de trabalho no respetivo mapa de pessoal, mantendo a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória e o índice 780 da tabela remuneratória única.

20 de abril de 2017. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino Vieira Pereira*.

310445236

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 4115/2017

Por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado da Justiça, de 28 de março de 2017, foi autorizada, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, à licenciada Marília Gomes Coelho Coutinho, técnica superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, pelo período de dois anos, com efeitos a 1 de março de 2017.

18 de abril de 2017. — O Secretário-Geral, *Carlos José de Sousa Mendes*.

310444848

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extrato) n.º 5315/2017

Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram funções, no Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., as seguintes trabalhadoras integradas na carreira de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Nome	Data de cessação de funções	Motivo
Maria da Ascensão da Silva Salas . . .	31.03.2017	Reforma por velhice — art.º 292.º, da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho
Lucília Rosa Castro Teiga	31.03.2017	Reforma por velhice — art.º 292.º, da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

4 de abril de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

310448063

Habilitações literárias — Licenciatura em Gestão ou Economia.
Atividades: colaborar no planeamento estratégico, operacional, na definição e monitorização da carta de missão e valores; elaborar e monitorizar os planos estratégicos, de atividades e QUAR; elaborar o relatório de atividades e de autoavaliação; apoiar a gestão de projetos transversais do IRN, I. P. e o desenvolvimento do modelo de contabilidade analítica; definir o modelo de implantação de rede de distribuição de serviços desconcentrados e os critérios de avaliação das oportunidades de expansão; tratar e sistematizar informação sobre análises de custos e proveitos e de apoio à gestão.

Referência B) Área de Contratação e Gestão de Contratos

Habilitações literárias: Licenciatura em Direito.
Atividades: promover e garantir o apoio técnico e jurídico aos procedimentos de aquisição de bens e serviços, em articulação, quando necessário, com a Unidade de Compras ou entidade equiparada; promover a celebração, renovação, denúncia, rescisão e renegociação de contratos; apoiar a preparação de candidaturas a financiamentos e acompanhar processos contenciosos.

Referência C) Área Financeira

Habilitações literárias — Licenciatura em Gestão ou Economia.
Atividades: Elaborar os projetos e propostas dos orçamentos, os planos anuais e plurianuais de atividades e controlar a respetiva execução, bem como a conta de gerência e respetivo relatório; avaliar as necessidades e controlar os movimentos de tesouraria e das contas do fundo de maneo; acompanhar a execução do PIDDAC e de projetos conexos; assegurar